

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL  
DE COMPRA E VENDA Nº005/2018**

**Objeto:** Área de 8.332,00m<sup>2</sup> (oito mil e trezentos e trinta e dois metros quadrados), localizado à RUA RIO TROBOGI, S/N, CODLOG 17846, Bairro: PIATA, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 931.813-5. Inicia-se a descrição do Perímetro: Do ponto P00, de coordenadas UTM 8.568.286,393 Ne 565.741,354 E, de azimute 172°03'22,90" e com a distância de 15,70m até o ponto P01. Do ponto P01, de coordenadas UTM 8.568.270,856 Ne 565.743,522 E, de azimute 171°59'13,19" e com a distância de 47,70m até o ponto P02. Do ponto P02, de coordenadas UTM 8.568.223,645 Ne 565.750,168 E, de azimute 171°50'54,36" e com a distância de 20,00m até o ponto P03. Do ponto P03, de coordenadas UTM 8.568.203,839 Ne 565.753,005 E, de azimute 170°44'6,34" e com a distância de 8,40m até o ponto P04. Do ponto P04, de coordenadas UTM 8.568.195,551 N e 565.754,357 E, de azimute 172°27'55,99" e com a distância de 23,40m até o ponto P05. Do ponto P05, de coordenadas UTM 8.568.172,355 Ne 565.757,425 E, de azimute 172°41'13,10" e com a distância de 19,80m até o ponto P06. Do ponto P06, de coordenadas UTM 8.568.152,111 N e 565.760,023 E, de azimute 171°11'54,72" e com a distância de 9,80m até o ponto P07. Do ponto P07, de coordenadas UTM 8.568.143,011 Ne 565.761,432 E, de azimute 177°13'15,49" e com a distância de 4,10m até o ponto P08. Do ponto P08, de coordenadas UTM 8.568.138,932 Ne 565.761,630 E, de azimute 180°49'29,51" e com a distância de 4,00m até o ponto P09. Do ponto P09, de coordenadas UTM 8.568.134,973 Ne 565.761,573 E, de azimute 185°19'20,16" e com a distância de 2,90m até o ponto P10. Do ponto P10, de coordenadas UTM 8.568.132,064 Ne 565.761,302 E, de azimute 185°17'59,17" e com a distância de 3,10m até o ponto P11. Do ponto P11, de coordenadas UTM 8.568.129,024 Ne 565.761,020 E, de azimute 191°26'27,15" e com a distância de 4,00m até o ponto P12. Do ponto P12, de coordenadas UTM 8.568.125,155 Ne 65.760,237 E, de azimute 202°55'51,85" e com a distância de 5,90m até o ponto P13. Do ponto P13, de coordenadas UTM 8.568.119,716 Ne 565.757,936 E, de azimute 215°04'13,00" e com a distância de 4,00m até o ponto P14. Do ponto P14, de coordenadas UTM 8.568.116,427 Ne 565.755,627 E, de azimute 220°53'45,88" e com a distância de 3,90m até o ponto P15. Do ponto P15, de coordenadas UTM 8.568.113,447 Ne 565.753,046 E, de azimute 227°34'56,13" e com a distância de 4,00m até o ponto P16. Do ponto P16, de coordenadas UTM 8.568.110,758 Ne 565.750,103 E, de azimute 236°16'49,90" e com a distância de 2,20m até o ponto P17. Do ponto P17, de coordenadas UTM 8.568.109,558 Ne 565.748,305 E, de azimute 242°15'17,15" e com a distância de 23,70m até o ponto P18. Do ponto P18, de coordenadas UTM 8.568.098,540 Ne 565.727,359 E, de azimute 243°11'53,06" e com a distância de 17,80m até o ponto P19. Do ponto P19, de coordenadas UTM 8.568.090,492 Ne 565.711,428 E, de azimute 245°01'56,55" e com a distância de 4,10m até o ponto P20. Do ponto P20, de coordenadas UTM 8.568.088,772 Ne 565.707,734 E, de azimute 337°13'20,25" e com a distância de 60,50m até o ponto P21. Do ponto P21, de coordenadas UTM 8.568.144,561 Ne 65.684,308 E, de azimute 21°54'37,43" e com a distância de 152,90m até o ponto P00.

**Processo Nº: 50179/2017**

**Concorrência: 014/2017**

**Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR**

**CNPJ: 13.927.801/0001-49**

**Promissário/Comprador: FACE PATRIMONIAL S/A**

**CNPJ: 11.706.344/0001-37**

**Valor Total: R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)**

**Amparo Legal:** Leis Municipais nº 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013; 4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93

**Data da Assinatura:** 09/03/2018

Salvador, 13 de março de 2018.

Assinam:

**PAULO GANEM SOUTO**  
**MUNICÍPIO DE SALVADOR**  
Promitente Vendedor

**EDUARDO AMAZONAS CARRERA CASTRO PEDROSO**  
**FACE PATRIMONIAL S/A**  
Promissário Comprador

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO                 | ELEMENTO DE DESPESA    | FONTE                      | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|-------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| SEMUR           | 250107                  | 3.3.90.39              | 0.1.00                     | 4.800,00                    |
| SMED            | 250117 251900           | 3.3.90.39              | 0.1.01<br>0.2.04<br>0.2.19 | 64.090,00                   |
| SPMJ            | 250116 251700<br>251800 | 3.3.90.30<br>3.3.90.39 | 0.1.00                     | 9.000,00                    |
| SUCOP           | 250130                  | 3.3.90.30              | 0.1.00                     | 26.500,00                   |

Salvador, 13 de março de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 433/2018**

PROCESSO: 4711/2017.

CONTRATO: SEMGE Nº 18/2018 (COELBA Nº 01/2018)

OBJETO: OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.

CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2018.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO          | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE                      | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|----------------|------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------|
| SEDUR          | 250132           | 3.3.90.39           | 0.1.00                     | 25.000,00                   |
| SEMOP/FUNCIPI  | 239200           | 3.3.90.39           | 0.1.17                     | 500.495,42                  |
| SMED           | 250117<br>251900 | 3.3.90.39           | 0.1.01<br>0.2.04<br>0.2.19 | 469.000,00                  |
| SMS            | 249300           | 3.3.90.39           | 0.1.02<br>0.2.14           | 521.000,00                  |
| TRANSALVADOR   | 250123           | 3.3.90.39           | 0.2.50                     | 70.000,00                   |

Salvador, 13 de março de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 434/2018**

PROCESSO nº 2790/2013.

CONTRATO nº 035/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.

CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE  | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|-----------------------------|
| SEDUR           | 250132  | 3.3.90.39           | 0.1.00 | 41.386,23                   |

Salvador, 13 de março de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO CONTRATO SEMGE Nº 18/2018 (COELBA Nº 01/2018)**

PROCESSO Nº 4711/2017.

OBJETO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: COELBA - Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia.

CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: **R\$ 19.025.951,04 (dezenove milhões, vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO       | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE                      |
|----------------|---------------|---------------------|----------------------------|
| SEDUR          | 250132        | 3.3.90.39           | 0.1.00                     |
| SEMOP/FUNCIPI  | 239200        | 3.3.90.39           | 0.1.17                     |
| SMED           | 250117 251900 | 3.3.90.39           | 0.1.01<br>0.2.04<br>0.2.19 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 429/2018**

PROCESSO:3601/2013

CONTRATO nº 083/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA    | FONTE            | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------|------------------------|------------------|-----------------------------|
| CODESAL         | 250134  | 3.3.90.30              | 0.1.00           | 14.600,00                   |
| GCM             | 250115  | 3.3.90.30<br>3.3.90.39 | 0.1.00           | 42.000,00                   |
| LIMPURB         | 250110  | 3.3.90.30              | 0.1.00<br>0.2.50 | 42.000,00                   |
| SALTUR          | 250121  | 3.3.90.39              | 0.1.00           | 23.000,00                   |
| SECULT          | 250131  | 3.3.90.39              | 0.1.00           | 5.500,00                    |
| SEDUR           | 250132  | 3.3.90.39              | 0.1.00           | 26.800,00                   |
| SEMOP           | 250122  | 3.3.90.30              | 0.1.00           | 30.000,00                   |
| SEMOP/NOF       | 250128  | 3.3.90.30              | 0.1.00           | 65.700,00                   |